

DECRETO Nº 002051/23 de 10 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.325,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-1500 - Material de Consumo 610,01

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 159,19

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo 800,00

(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo 1.900,00

(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo 300,00

(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo 500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 315,00

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 150,53

(443) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-1661 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit 4.337,00

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 1.000,00

(417) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-1500 - Material de Consumo 147,22

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 220,83

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 220,00

(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 5.300,01

(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 8.000,00

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(773) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.246-1501 - Material de Consumo 1.768,87

(712) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.246-1500 - Material de Consumo 502,00

Total Suplementação: 28.555,66

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 159,19

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 610,01

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-1550 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 800,00

(258) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-1550 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002051/23 de 10 de Novembro de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1550 - Material de Consumo 500,00
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1550 - Material de Consumo 1.900,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(597) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1661 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui 4.337,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(510) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.181-1500 - Obrigacoes Patronais 220,00
(510) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.181-1500 - Obrigacoes Patronais 147,22
(528) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.019-1500 - Juros sobre a Divida por Contrato 150,53
(510) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.181-1500 - Obrigacoes Patronais 220,83
(501) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.106-1500 - Obrigacoes Patronais 5.300,01
(501) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.106-1500 - Obrigacoes Patronais 8.000,00
(459) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-1500 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui 315,00
(501) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.106-1500 - Obrigacoes Patronais 2.325,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

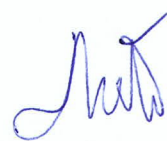
(533) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.234-1500 - Obrigacoes Patronais 1.000,00

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(717) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.246-1501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.768,87
(714) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.246-1500 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui 502,00

Total Anulação: 28.555,66

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicação e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 10 / 11 / 2023
EHL